



RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-9924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

Extrato do Resultado da Dispensa – O Agente de Contratação, nomeado pela portaria 01 de 2024, respeitando o princípio da publicidade, torna público em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 017/2024, Dispensa nº 016/2024, com base no artigo 75, II.

OBJETO DO ITEM 01: É a aquisição de impressoras térmicas portátil, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas constantes no termo de referência

CONTRATADA: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.111.167/0001-98, sediado na Al. dos Maracatins, nº. 1217, Conj. 302, Indianópolis, São Paulo – SP, CEP 04.089-014, vencedora do item 01.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.270,00 (dez mil e duzentos e setenta reais).

OBJETO DO ITEM 02 e 03: É a aquisição de Smartphone com sistema operacional Android e bobinas, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas constantes no termo de referência.

CONTRATADA: GESTTI – GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.393.106/0001-07, sediado na AV. Paraná, nº. 1348, sala 3 pavmto4, Sidil, Divinópolis – MG, CEP 35.501-660. Vencedora dos itens 02 e 03.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

Érico Cardoso /BA, em 22 de novembro de 2024.

Nilton Cesar do Amaral

Agente de Contratação, conforme Portaria nº 001/2024.

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Diretor desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 017/2024, Dispensa nº 016/2024 com base no artigo 75, II.

OBJETO DO ITEM 01: É a aquisição de impressoras térmicas portátil, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas constantes no termo de referência

CONTRATADA: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.111.167/0001-98, sediado na Al. dos Maracatins, nº. 1217, Conj. 302, Indianópolis, São Paulo – SP, CEP 04.089-014, vencedora do item 01.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.270,00 (dez mil e duzentos e setenta reais).

OBJETO DO ITEM 02 e 03: É a aquisição de Smartphone com sistema operacional Android e bobinas, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas constantes no termo de referência.

CONTRATADA: GESTTI – GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.393.106/0001-07, sediado na AV. Paraná, nº. 1348, sala 3 pavmto4, Sidil, Divinópolis – MG, CEP 35.501-660. Vencedora dos itens 02 e 03.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

Érico Cardoso /BA, em 26 de novembro de 2024.

Danilo Trindade Ramos de Souza

Diretor do SAAE mediante Decreto Municipal nº 158/2024.



RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-9924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

**EXTRATO DO CONTRATO nº 023/2024 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2024
DISPENSA nº 016/2024.**

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.358/0001-15, representada pelo Diretor Danilo Trindade Ramos de Souza, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 158/2024.

CONTRATADA: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.111.167/0001-98, sediado na Al. dos Maracatins, nº. 1217, Conj. 302, Indianópolis, São Paulo – SP, CEP 04.089-014, vencedora do item 01.

OBJETO: É a aquisição de impressoras térmicas portátil, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas constantes no termo de referência

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.270,00 (dez mil e duzentos e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/12/2024 a 01/02/2025.

PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| |
|--|
| Unidade Gestão: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto |
| Órgão: 009 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto |
| Unidade Orçamentária: 21 – SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto |
| Ação: 2063 – Reforma e manutenção dos serviços administrativos |
| Elemento: 449052 – Equipamentos e material permanente |
| Fonte: 50 – Receita própria administração indireta |

Érico Cardoso – BA, 09 de dezembro de 2024.



RUA DA PARÓQUIA, S/Nº, CENTRO
CEP. 46.180-000, ÉRICO CARDOSO – BAHIA
E-MAIL: SAAEE.CARDOSO2021@GMAIL.COM
TELEFONE Nº (77) 99141-9924
CNPJ Nº 16.415.358/0001-15

EXTRATO DO CONTRATO nº 024/2024 –

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 017/2024

DISPENSA nº 016/2024.

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.415.358/0001-15, representada pelo Diretor Danilo Trindade Ramos de Souza, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 158/2024.

CONTRATADA: GESTTI – GESTAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.393.106/0001-07, sediado na AV. Paraná, nº. 1348, sala 3 pavmto4, Sidil, Divinópolis – MG, CEP 35.501-660. Vencedora dos itens 02 e 03.

OBJETO: É a aquisição de Smartphone com sistema operacional Android e bobinas, de acordo com os quantitativos e especificações técnicas constantes no termo de referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/12/2024 a 01/02/2025.

PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| |
|--|
| Unidade Gestão: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto |
| Órgão: 009 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto |
| Unidade Orçamentária: 21 – SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto |
| Ação: 2063 – Reforma e manutenção dos serviços administrativos |
| Elemento: 449052 – Equipamentos e material permanente |
| Fonte: 50 – Receita própria administração indireta |

Érico Cardoso – BA, 09 de dezembro de 2024.